

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Decisão do Coren-PI nº 017/2013, que aprova a criação das Câmaras Éticas de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e das Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO o Manual de Orientação do Coren-PI, para a implantação das Comissões de Ética nas Instituições;

CONSIDERANDO a Deliberação do Plenário em sua 518ª Reunião Plenária Ordinária ocorrida no dia 05/01/2018, resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, ficando a coordenação sobre responsabilidade do primeiro:

- Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
- Sra. Leone Maria Damasceno Soares
- Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de janeiro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária